



Estabelecimento - modificação

A Tipo de modificação

1	<input type="checkbox"/>	Ampliação ou redução da área de venda ou armazenagem
2	<input type="checkbox"/>	Categoria de produtos comercializados
3	<input type="checkbox"/>	Método de venda
4	<input type="checkbox"/>	Modalidade de venda
5	<input type="checkbox"/>	Nome ou insígnia
6	<input type="checkbox"/>	Ramo de atividade
7	<input type="checkbox"/>	Titular da exploração do estabelecimento/atividade
8	<input type="checkbox"/>	Domicílio Fiscal *
9	<input type="checkbox"/>	N.º de máquinas em exploração *
10	<input type="checkbox"/>	N.º de pessoas ao serviço no estabelecimento *
* A comunicação desta alteração pode ocorrer no prazo de 60 DIAS		

B Identificação do requerente

1	Nome				
2	N.º de identificação civil	3	Tipo de documento	<input type="radio"/> CC / BI	<input type="radio"/> Passaporte
Na qualidade de:					
4	<input type="radio"/> Próprio	<input type="radio"/> Representante	<input type="radio"/> Sócio-gerente / gerente / administrador / diretor		
Preencher se for o representante					
5	Código de consulta da procuração online				
6	E-mail				
7	Telemóvel	8	Telefone	9	Fax



Estabelecimento - modificação

C Identificação do titular

1	Tipo de pessoa		<input type="radio"/> Pessoa singular (empresário em nome individual)			<input type="radio"/> Pessoa coletiva					
2	Nome / firma ou denominação social										
3	NIF / NIPC										
4	Código de consulta da certidão permanente do registo comercial										
Morada portuguesa											
5	Tipo de via										
6	Designação da via										
7	Porta		8	Andar		9	Lado		10	Lugar	
11	Distrito				12	Concelho					
13	Freguesia										
14	Localidade										
15	Código postal		-	16	Localidade postal						
Morada estrangeira											
17	País										
18	Endereço										
19	Cidade				20	Região					
21	Código postal				22	Localidade					
Preencher se os contactos do titular forem diferentes dos contactos do requerente											
23	E-mail										
24	Telemóvel			25	Telefone			26	Fax		

D Caracterização da atividade económica sem estabelecimento

1	Código CAE			2	Designação					
3	Data de abertura ao público		/ /		4	N.º de pessoas ao serviço				
5	Venda		<input type="checkbox"/> ao domicílio	<input type="checkbox"/> máquinas automáticas	<input type="checkbox"/> pela Internet	<input type="checkbox"/> por correspondência postal				
Preencher se a venda for por máquinas automáticas										
6	N.º de máquinas em exploração									
Preencher se a venda for pela Internet										
7	Endereço do site									
8	E-mail									
9	Categorias de produtos comercializados									



Estabelecimento - modificação

E Identificação do estabelecimento

1	Nome/insígnia														
2	N.º de título de autorização de utilização do edifício/fração														
3	Área de venda (m2)				4	Área de estabelecimento (m2)									
5	Capacidade do estabelecimento (lugares)				6	N.º de pessoas ao serviço									
7	Método de venda	<input type="checkbox"/> Tradicional		<input type="checkbox"/> Livre serviço		8	Data de abertura ao público	/ /							
9	Código CAE			10	Designação										
Morada do estabelecimento															
11	Tipo de via														
12	Designação da via														
13	Porta			14	Andar			15	Lado			16	Lugar		
17	Distrito					18	Concelho								
19	Freguesia														
20	Localidade														
21	Código postal	-			22	Localidade postal									
Preencher se a localização do estabelecimento é centro comercial ou mercado															
23	Designação														
24	Piso				25	N.º loja/banca									
Preencher se o estabelecimento tem secções acessórias															
26	O estabelecimento tem secções acessórias de	<input type="checkbox"/> Fabrico próprio		<input type="checkbox"/> Restauração ou de bebidas		<input type="checkbox"/> Comércio de produtos alimentares									
27	Área da secção acessória (m2)														
28	Código CAE da secção acessória			29	Designação										



Estabelecimento - modificação

F Dispensa requisitos legais ou regulamentares

1	Identificação dos requisitos legais ou regulamentares a dispensar
2	Fundamentação

G Cadastro comercial

1	N.º de inscrição no estabelecimento ou da atividade sem estabelecimento	
---	---	--

H Declaração

1	<input type="checkbox"/> Declaro que tomei conhecimento e que respeito integralmente as obrigações identificadas no anexo III do Decreto-lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e da necessidade do edifício ou fração onde vou instalar o estabelecimento, possuir o título de autorização de utilização compatível com a atividade a exercer, com exceção dos requisitos para os quais pedi dispensa. (Caso não cumpra um ou mais requisitos legais e regulamentares indicados no separador “critérios” só pode proceder à modificação após despacho de deferimento da entidade competente ou quando esta não se pronuncie após o decurso do prazo de 20 dias.)
2	<input type="checkbox"/> Declaro que autorizo a consulta da declaração de início ou de alteração de atividade previsto na Portaria n.º 239/2011, de 21 de junho. Aplicável, caso se trate de pessoa singular (empresário em nome individual)



Estabelecimento - modificação

I Lista de documentos a enviar em anexo

1	<input type="checkbox"/> Procuração (Se é representante e não tem código de consulta da procuração online)
2	<input type="checkbox"/> Documento da localização do estabelecimento (http://portalsnit.dgterritorio.pt/LicenciamentoZero/LicenciamentoZero.aspx)
3	<input type="checkbox"/> Formulário de Enquadramento disponibilizado em https://www.portaldaempresa.pt (Anexar este formulário quando: - Se refere a estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais, correspondentes às CAE elencadas na lista D do anexo I do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e enquadradas no tipo 3 do Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto, SIR - Sistema da Indústria Responsável. - Se refere a estabelecimentos de restauração e bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e atividades industriais similares a que correspondam as CAE elencadas na lista E do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e que se enquadrem no tipo 3 do SIR ou que, enquadradas no tipo 2 do SIR, disponham de uma potência elétrica contratada inferior a 99 kVA. Excecionam-se do regime de licenciamento previsto no Decreto-Lei n.º 48/2011 as secções acessórias onde sejam realizadas operações industriais que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, cujos produtos não se destinem exclusivamente à venda do consumidor final no próprio estabelecimento, a qual deverá ser licenciada através do SIR. Para mais informação sobre o SIR e sobre a tipologia das unidades industriais, consulte o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, ou preencha o formulário de enquadramento.)

Este formulário deve ser enviado ou entregue na entidade competente. Nas situações em que o serviço está sujeito ao pagamento de uma taxa à entidade competente, este formulário só é válido como título quando acompanhado do respetivo comprovativo de pagamento.

Data / /

(Assinatura)